

PORTARIA Nº 494/2022
de 1º de Dezembro de 2022

Concede Férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 17 (dezesete) dias de férias interrompidas, à Servidora **MARINA DAMETTO**, adquiridas no período aquisitivo de 14/04/2021 a 13/04/2022, para serem gozadas no período de **21 dezembro de 2022 06 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 1º de dezembro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento